CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.414 DE 03 DE MAIO DE 2016

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ O DIA DO CONDUTOR DE AMBULÂNCIA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.998/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no calendário oficial do Município de Itaguaí o Dia do Condutor de Ambulância, profissão assegurada pela Lei nº 12.998/14.

Art. 2º O Dia do Condutor de Ambulância será comemorado no dia 10 de outubro de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

ITAGUAÍ, 13 de maio de 2016.

WESLEI GONÇALVES PEREIRA

PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela